

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA LOCAL ELEITORAL

Nos termos do disposto nos artigos 54.º, n.º1, al. m) e 60.º, n.º3, 36.º, n.º1 e 37.º, por remissão dos Artigos 60.º, n.º 5 e 61.º, n.º 3, do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º. 145/2015, de 09 de Setembro, com a redação conferida pela Lei n.º 6/2004, de 19 de Janeiro e nos termos do disposto no Artigo 35.º do Regulamento Eleitoral – Regulamento n.º 1402-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 235, Suplemento, de 04 de Dezembro de 2024, bem como da Deliberação da Comissão Eleitoral de 8 de janeiro de 2025, CONVOCO a Assembleia Local da **Delegação de Ponte da Barca da Ordem dos Advogados**, para votação e eleição no dia 31 de Março de 2025, na Sala dos Advogados, do Tribunal Judicial de Ponte da Barca, sito no Palácio da Justiça - Rua da Justiça, Ponte da Barca.

O Conselho Regional do Porto, em sessão plenária do dia 10 de janeiro designou como responsável do ato eleitoral a Senhora Dra. Eugénia Amorim, com os contactos de e-mail: eugeniaamorim-8231p@adv.oa.pt e Telefone: 258455748, a quem deverão ser remetidas as candidaturas até ao dia 5 de Março de 2025.

A votação decorrerá entre as 13h30 e as 17h00 com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Eleição da Delegação de Ponte da Barca da Ordem dos Advogados.

A Assembleia Local é composta por todos os Advogados com inscrição em vigor e inscritos na Delegação de Ponte da Barca da Ordem dos Advogados.

Porto, 18 de Fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho Regional